



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00640/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DA CUNHA.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DA CUNHA.**

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Araujo
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00640/2019

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DA CUNHA, em razão dos diversos serviços prestados em Uberlândia e região. A outorga de título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância nacional, regional ou municipal. DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME DA CUNHA, nasceu em 13 de maio de 1983, na cidade Belo Horizonte. É filho do Sr Ricardo e da Sra Anete. É casado com a Sra. Liginha Cidadão formado pelo Colégio Santo Antônio, graduado em Direito pela UFMG e pós-graduado em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas. Há mais de 12 anos atuou como sócio em escritórios de advocacia exercendo sua profissão com máxima dedicação e ética. Criador e ex-presidente da ONG Escritório Legal, que prestava assistência jurídica para população de baixa renda em Belo Horizonte e destinava os ganhos dos processos para manter a escola AME, que atende crianças com deficiência no Bairro da Graça. Nos últimos anos passou a acompanhar de perto as contas públicas para fiscalizar atos de desperdício ou desvio de dinheiro público. Para ajudar na tarefa organizando um grupo de advogados voluntários chamado Movimento Vigilância Cidadã e, como cidadãos comuns, vigiando o governo e acionando o Poder Judiciário quando vemos algo de errado. De maior destaque, conseguiu decisão para suspender o leilão de usinas mineiras até que houvesse pagamento de indenização pelos investimentos feitos pelo povo mineiro nelas através da CEMIG e também decisão para suspender que a burocracia da BHTrans fosse imposta sobre as atividades de transporte por aplicativos em Belo Horizonte. Atualmente está lutando para suspender o decreto do governador Pimentel que permitiu a nomeação de fichas-sujas e pessoas sem experiência para o comando das estatais mineiras. Sala de Sessões, 19 de Março de 2019.

Ver. Araujo
Vereador